

Maria Rita Santos Rosa Carneiro de Brito — renovada a comissão de serviço no cargo de chefe de divisão da Direcção de Serviços das Questões Económicas e Financeiras, com efeitos a partir de 6 de Janeiro de 2006.

Maria de Deus Almeida Ferreira — renovada a comissão de serviço no cargo de chefe de divisão da Direcção de Serviços dos Assuntos Jurídicos, com efeitos a partir de 7 de Janeiro de 2006.

18 de Outubro de 2005. — O Chefe de Repartição, *Carlos Paulo*.

### Instituto Camões

**Rectificação n.º 1806/2005.** — Por ter sido publicitado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 7 de Junho de 2005, o aviso n.º 5689/2005 (2.ª série), referente ao concurso interno de acesso misto com vista ao provimento de quatro lugares na categoria de assistente administrativo especialista do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal do Instituto Camões, rectifica-se que, na p. 8552, no n.º 1.1, onde se lê «Quota A — três lugares destinados a funcionários do quadro de pessoal do Instituto Camões» e «Quota B — um lugar destinado a funcionários oriundos de outros serviços da Administração Pública.» deve ler-se «Quota A — quatro lugares destinados a funcionários do quadro de pessoal do Instituto Camões» e «Quota B — dois lugares destinados a funcionários oriundos de outros serviços da Administração Pública.» e, no n.º 2, onde se lê «Prazo de validade — nos termos do artigo 10.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o presente concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares mencionados, caducando com o respectivo preenchimento» deve ler-se «Prazo de validade — nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o presente concurso tem o prazo de validade de um ano a contar da data da publicação da lista de classificação final.»

18 de Outubro de 2005. — Pela Presidente, o Vice-Presidente, *Miguel Fialho de Brito*.

### Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento

**Despacho n.º 22 849/2005 (2.ª série).** — 1 — Autorizado por despacho de 18 de Novembro de 2004 do vogal do conselho directivo do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, foi iniciado o procedimento para selecção de candidato para provimento do cargo de chefe de divisão da Divisão de Análise de Projectos I, da Direcção de Serviços de Assuntos Bilaterais I, publicitado na bolsa de emprego público e no jornal *Correio da Manhã*, em 9 de Agosto de 2005.

2 — Apreciado o *curriculum vitae* do candidato, conforme nota que se publica em anexo, ficou conformada a ideia de que reúne os requisitos legais e o perfil profissional ajustados ao lugar a prover, em consonância com as atribuições e objectivos da referida unidade orgânica.

3 — Assim, nos termos conjugados dos artigos 20.º, n.º 1, e 37.º, n.º 4, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, a licenciada Maria Paula Marques Faria de Barros, técnica superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa, no cargo de chefe de divisão da Divisão de Análise de Projectos I, da Direcção de Serviços de Assuntos Bilaterais I do IPAD.

30 de Setembro de 2005. — Pela Presidente, (*Assinatura ilegível*).

#### ANEXO

#### Nota relativa ao currículo académico e profissional da licenciada Maria Paula Marques Faria de Barros

##### Curriculum académico:

Licenciada em Relações Internacionais pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa;

Especialização em Relações Interculturais pela Universidade Aberta de Lisboa.

##### Curriculum profissional:

Chefe de divisão de Análise da Direcção de Serviços Bilaterais II/BIL II, desde 15 de Julho de 2003 (em regime de substituição), estando a exercer funções de chefia desde Março desse ano com responsabilidade na área da análise de programas/projectos de cooperação e de ajuda pública ao desenvolvimento;

Responsável pelo acompanhamento de projectos comuns aos PALOP de incidência sectorial, nomeadamente do processo PIR PALOP II (2000-2004);

Coordenadora do processo de colocação de professores portugueses em Timor-Leste, na sequência da extinção do CATTI (2001-2002);

Responsável pelo acompanhamento sectorial da cooperação bilateral entre outros nos domínios da saúde, justiça, finanças públicas, hidrografia, meteorologia, estatística, turismo, transportes, cartografia, habitação e comunicação social, através da análise e elaboração de propostas de financiamento de programas/projectos e da elaboração de pareceres sobre o seu grau de desenvolvimento (quantitativo e qualitativo) (1995-2003);

Técnica superior do então Instituto da Cooperação Económica desde 19 de Outubro de 1993, tendo exercido desde então funções nas áreas da análise e acompanhamento dos projectos de cooperação de cariz bilateral;

Responsável por projectos comuns a instituições e ONGD europeias no âmbito da Rede PETRA, da iniciativa NOW e da DGVIII;

Participação em grupos de trabalho e reuniões internacionais; Representante do IPAD na equipa intergovernamental representativa do Ministério dos Negócios Estrangeiros prevista na Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2003, desde 2005, no âmbito do II Plano para a Igualdade (2005);

Ponto de contacto do IPAD relativo ao controlo de qualidade dos programas de desenvolvimento no contexto da reorganização da EUROPEIAD, Uni f/1 (2005);

Membro do grupo de trabalho de preparação para o exame de CAD à cooperação portuguesa em 2005-2006;

Membro do grupo de trabalho de peritos em questões do género e o desenvolvimento, no quadro da Comissão Europeia, a partir de 2005;

Membro do grupo de peritos em saúde e desenvolvimento, no quadro da Comissão Europeia, a partir de 2001;

Coordenadora da base de dados de observadores eleitorais portugueses no âmbito de missões internacionais e do Roster/EU — Portugal, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 123/99, entre 2001-2005.

Membro do grupo de trabalho de definição das linhas de orientação estratégica da cooperação bilateral portuguesa/STP 2003-2004;

Membro do grupo de trabalho de preparação do Programa Integradado de Cooperação Portugal-Angola 2004-2006;

Membro da comissão de gestão dos acordos de cooperação estatística com Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe (desde 1994);

Membro de Comissão Coordenadora do Acordo de Cooperação no Domínio dos Transportes Marítimos Portugal-Guiné-Bissau e Portugal-Moçambique (desde 1994);

Representante do ICP e do IPAD em diversas reuniões de gestão de acordos de cooperação sectoriais e em reuniões temáticas envolvendo os PALOP e Timor-Leste.

**Despacho (extracto) n.º 22 850/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 13 de Outubro de 2005 do vogal do conselho directivo do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento:

Ana Paula da Silva Moreira Martins, assistente administrativa especialista de nomeação definitiva do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa — nomeada chefe de secção da Secção de Pessoal do mesmo quadro de pessoal, índice 337, escalão 1, em regime de substituição, com efeitos à data do despacho, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 2005. — O Vogal do Conselho Directivo, *Artur Lami*.

**Despacho (extracto) n.º 22 851/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho desta data, exarado no uso de competência delegada pela presidente deste Instituto:

Carla Cristina Pagés Andrade Santos, Ana Maria Gomes Bonifácio, José Alexandre Carreiro Pires, Irene Pedronho Bandeira Henriques, Maria de Fátima de Almeida de Sousa Viegas e Luísa Maria Fantasia Martins Ribeiro, assistentes administrativos principais do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa — nomeados definitivamente, precedendo concurso, na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do mesmo quadro, ficando posicionados, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, respectivamente o 1.º e 3.º no

escalaõ 1, índice 269, o 2.º, 5.º e 6.º no escalaõ 4, índice 316, e o 4.º no escalaõ 3, índice 295, considerando-se exonerados da anterior categoria a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não está sujeito a fiscalizaçãõ prèvia do Tribunal de Contas.)

24 de Outubro de 2005. — O Vogal do Conselho Directivo, *Artur Lami*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Direcção-Geral dos Impostos

**Aviso (extracto) n.º 9745/2005 (2.ª série).** — Por despacho do director-geral dos Impostos de 17 de Outubro de 2005:

Jorge Humberto Quitério Mendes, técnico de administraçãõ tributária, nível 1 — nomeado, em regime de substituiçãõ, chefe de finanças-adjunto do Serviço de Finanças de Lisboa 9, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 24 de Outubro de 2005.

Manuel José Mendes Martins, técnico de administraçãõ tributária, nível 1 — nomeado, em regime de substituiçãõ, chefe de finanças-adjunto do Serviço de Finanças de Ponte de Lima, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 7 de Janeiro de 2005.

Ana Luísa Melita Diogo, técnica de administraçãõ tributária-adjunta, nível 3 — nomeada, em regime de substituiçãõ, chefe de finanças-adjunta do Serviço de Finanças de Tavira, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 12 de Setembro de 2005.

Maria do Céu Buco Luzia, técnica de administraçãõ tributária, nível 1 — nomeada, em regime de substituiçãõ, chefe de finanças-adjunta do Serviço de Finanças da Amadora 3 (secção de cobrança), por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 17 de Janeiro de 2005.

Paula Madalena Simões da Cruz, técnica de administraçãõ tributária, nível 1 — nomeada, em regime de substituiçãõ, chefe de finanças-adjunta do Serviço de Finanças de Vila Nova de Famalicão 2, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 23 de Setembro de 2005.

Adriana Maria P. Gregório, técnica de administraçãõ tributária-adjunta, nível 3 — nomeada, em regime de substituiçãõ, chefe de finanças-adjunta do Serviço de Finanças de Viana do Alentejo (secção de cobrança), por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2005.

21 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

**Despacho n.º 22 852/2005 (2.ª série).** — *Delegaçãõ de competências.* — I — Competências subdelegadas:

1 — Nos termos do n.º 3 do despacho n.º 19 849/2005 (2.ª série), de 2 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 15 de Setembro de 2005, subdelego nos subdirectores-gerais, nos termos enunciados, as seguintes competências, que me foram subdelegadas:

1.1 — Manuel Luís Araújo Prates:

- a) Considerar, relativamente a determinadas actividades, nos termos do n.º 9 do artigo 23.º do Código do IVA, como in-existent as operações que dêem lugar à deduçãõ, ou as que não confiram esse direito, sempre que as mesmas constituam uma parte insignificante do total do volume de negócios e não se mostre viável o procedimento previsto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 23.º do mesmo Código;
- b) Dispensar, nos termos do n.º 11 do artigo 28.º do Código do IVA e sempre que se verifiquem os respectivos pressupostos, o cumprimento do disposto nas alíneas e) e f) do artigo 28.º do mesmo Código relativamente às operações em que seja excepcionalmente difícil o seu cumprimento;
- c) Determinar, nos termos do n.º 8 do artigo 35.º do Código do IVA, prazos mais dilatados de facturaçãõ relativamente a sujeitos passivos que transmitam bens ou prestem serviços que, pela sua natureza, impeçam o cumprimento do prazo previsto no n.º 1 do artigo 35.º do mesmo Código;
- d) Determinar a restriçãõ à dispensa da facturaçãõ prevista no n.º 1 do artigo 39.º do Código do IVA ou a exigência de emissãõ de documento adequado à comprovaçãõ da operaçãõ efectuada, nos casos em que a dispensa da obrigaçãõ de facturaçãõ favoreça a evasãõ fiscal, conforme o previsto no n.º 6 do artigo 39.º do mesmo Código;

e) Conceder ou revogar a autorizaçãõ para proceder à impressãõ de documentos de transporte formulados nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 147/2003, de 11 de Julho.

1.2 — Manuel de Sousa Fernandes Meireles:

- a) Autorizar, para entidades com sede ou direcção efectiva em Portugal, a adopção de um período anual de imposto diferente do n.º civil, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do Código do IRC;
- b) Resolver os pedidos de autorizaçãõ para a cobrança de derramas para as câmaras municipais, em conjunto com as contribuições do Estado, quando tais pedidos sejam apresentados fora dos prazos estabelecidos na lei;
- c) Resolver os pedidos de isençãõ de IRS relativamente aos rendimentos auferidos no âmbito de acordos de cooperaçãõ por pessoas deslocadas no estrangeiro, formulados nos termos do n.º 3 do artigo 37.º do Estatuto dos Beneficiários Fiscais;
- d) Resolver os pedidos de reconhecimento da isençãõ de IRC prevista no artigo 10.º do Código do IRC formulados pelas pessoas colectivas de utilidade pública e de utilidade pública administrativa e por instituições particulares de solidariedade social;
- e) Resolver os pedidos de reembolso ao abrigo dos acordos de dupla tributaçãõ.

1.3 — Alberto Augusto Pimenta Pedroso:

- a) Resolver os pedidos de pagamento em prestações formulados ao abrigo do artigo 196.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário;
- b) Decidir sobre a aceitaçãõ de dações em pagamento ao abrigo do Código de Procedimento e de Processo Tributário e, em geral, exercer as competências atribuídas ao Ministro das Finanças nos artigos 87.º, 201.º e 202.º do mesmo Código;
- c) Decidir sobre a aplicaçãõ das medidas previstas nos artigos 4.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 124/96, de 10 de Agosto;
- d) Decidir sobre a posiçãõ a assumir pela fazenda nacional no quadro de processos especiais de recuperaçãõ de empresas, incluindo a aplicaçãõ das medidas previstas no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 124/96, de 10 de Agosto, e de falência, incluindo a apresentaçãõ, através do Ministério Público, de pedido de abertura do processo;
- e) Expedir as correspondentes instruções aos representantes da fazenda nacional e nomear mandatários especiais para a representaçãõ dos interesses desta e, bem assim, os representantes da fazenda nacional nas comissões de credores e nas comissões de fiscalizaçãõ;
- f) Decidir sobre a exclusãõ do regime de regularizaçãõ previsto no Decreto-Lei n.º 124/96, de 10 de Agosto, nas circunstâncias tipificadas no artigo 3.º do referido diploma;
- g) Decidir sobre a posiçãõ a assumir pela fazenda nacional no procedimento de conciliaçãõ regulado no Decreto-Lei n.º 316/98, de 20 de Novembro.

1.4 — Maria Joana Bento da Silva Santos:

- a) Conceder aos funcionários licenças sem vencimento por um ano e licenças de longa duraçãõ, bem como autorizar o respectivo regresso à actividade, de acordo com o disposto nos artigos 76.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- b) Conceder ou revogar a autorizaçãõ de residência em localidade diversa daquela onde os funcionários exerçam as suas funções ou que esteja fixada como centro da sua actividade profissional;
- c) Despachar os pedidos de subsídios de residência a conceder nos termos do artigo 34.º do Decreto Regulamentar n.º 54/80, de 30 de Setembro;
- d) Reduzir o prazo da posse nos termos do n.º 4 do artigo 34.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de Maio;
- e) Autorizar a prorrogaçãõ referida no n.º 8 do artigo 39.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de Maio.

1.5 — Fernando Jorge Rodrigues Soares:

- a) Autorizar, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 492/88, de 30 de Dezembro, o pagamento em prestações do IRS e do IRC até ao montante de € 250 000 e € 500 000, respectivamente;
- b) Autorizar o pagamento de juros por reembolsos extemporâneos, nos termos do n.º 8 do artigo 22.º do Código do IVA.

1.6 — José Hermínio Paulo Rato Rainha:

- a) Autorizar ou confirmar a prestaçãõ de trabalho extraordinário prevista na alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º, bem como auto-